



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1111/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 27 de fevereiro de 2017 – Segunda feira de Carnaval em período integral, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º - No dia 01 de março o expediente do Paço Municipal será das 14:00 às 17:00 horas, considerado como dia útil para a fluência dos prazos municipais.

Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto, ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 23 de 02 de 2017.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

